



**PREFEITURA DE
PETRÓPOLIS**

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

FÁBIO JUNIOR DA SILVA
Secretário-Chefe de Gabinete

FÁBIO ALVES FERREIRA
Procurador-Geral

RODRIGO CLAUDIO RIBAS
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST
Controlador-Geral

JAIR NUNES ALMAS
Secretário de Fazenda

ROSANE BORSATO COSTA
Secretária de Assistência Social

GIL CORREIA KEMBERS VIEIRA
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

MARCELO LUIZ DA SILVA SOARES
Secretário de Desenvolvimento Econômico

MÁRCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

MAURÍCIO HOELZ VEIGA
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

KARINA DE FREITAS BRONZO
Secretária de Serviços, Segurança e Ordem Pública

EDMARDO DE OLIVEIRA CAMPBELL JUNIOR
Secretário de Meio Ambiente

ALOISIO BARBOSA DA SILVA FILHO
Secretário de Saúde

DALMIR CAETANO
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA
Coordenadora Especial de Articulação Institucional

SAMIR DOS SANTOS EL GHAOUI
Secretário da Turispetro

LEANDRO JORGE KRONENBERGER
Secretário de Esportes, Promoção da Saúde,
Juventude, Idoso e Lazer

CHARLES EVARISTO KLEIN ROSSI
Presidente do Instituto Municipal de Cultura

JULIANA XAVIER FERNANDES
Coordenadora de Comunicação Social/Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

LEONARDO KIENLE FERNANDES
Diretor-Presidente da COMDEP

LUCIANO MOREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente da CPTRANS

FÁBIO JUNIOR DA SILVA
Diretor-Presidente do INPAS(interino)

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues por oficial ou através do gapdo@petropolis.rj.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325 / 2246.9348.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30.
Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9352

Venda – Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao Cefet)
Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

www.petropolis.rj.gov.br

internet

Reprodução

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXVII – N.º 6263

Sexta-feira, 17 de setembro de 2021



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI N.º 8.172 de 16 de setembro de 2021

Denomina "Servidão Mario Alício da Silva Vieira", iniciando na Rua do Campo, n.º 20, Vale do Carangola.

Art. 1º – Fica denominada "SERVIDÃO MARIO ALICIO DA SILVA VIEIRA", iniciando na rua do campo, n.º 20, medindo 97 metros de comprimento por três metros de largura, localizada na comunidade do Vale do Carangola, 2º distrito, Petrópolis/RJ.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 16 de setembro de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

Projeto: CMP 6519/2021 – Autor: Fred Procópio

DECRETO N.º 228 de 16 de setembro de 2021

Dispõe sobre a normalização do funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, a alteração do Decreto Municipal n.º 1.287, de 12 de agosto de 2020, e dá outras providências.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, com fulcro no art. 84, IV, da Constituição da República, e CONSIDERANDO a Declaração de Pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) pela Organização Mundial de Saúde – OMS; CONSIDERANDO a declaração do estado de transmissão comunitária do Coronavírus (COVID-19) em todo o território nacional pelo Ministério da Saúde, por meio da Portaria n.º 454, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO que, atualmente, a taxa de ocupação dos leitos clínicos.

CONSIDERANDO a ampliação do número vacinados no município de Petrópolis.

CONSIDERANDO as Notas Técnicas COVISA/COVIEP/DVS n.º 24/2020 e 38/2020,

DECRETA

Art. 1º – Fica determinada, a partir do dia 17 de setembro de 2021, a normalização do horário de funcionamento do Parque Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – O item 1 do Anexo Único ao Decreto Municipal n.º 1.287, de 12 de agosto de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação: "Anexo Único... 1. Será permitida a entrada de até 2.500 (duas mil e quinhentas) pessoas;"

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Interino de Petrópolis, em 16 de setembro de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

DECRETO N.º 229 de 17 de setembro de 2021

Denomina "UAA – Unidade de Acolhimento Adulto Giovana Lopes Martinez", a Unidade de Acolhimento Adulto, localizada na rua Monsenhor Bacelar, 336, Centro, Petrópolis/RJ.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, no uso das atribuições legais, com fulcro no artigo 34, inciso I, "e" da Lei Orgânica do Município de Petrópolis, e

CONSIDERANDO o objetivo de homenagear uma ilustre cidadã petropolitana – Sr.ª GIOVANA LOPES MARTINEZ, destacando seu nome em uma das Unidades de Acolhimento Adulto;

CONSIDERANDO que a proposta é oportuna, uma vez que a Sr.ª GIOVANA LOPES MARTINEZ, nascida em 07/08/1968 e falecida em 02/10/2018 foi uma ilustre Psicóloga e servidora pública do Município, onde atuou por vários anos no ambulatório do Hospital Alcides Carneiro e no Centro de Atenção Psicossocial Infância Juvenil – CAPS Sylvia Orthof;

CONSIDERANDO que a homenageada Sr.ª GIOVANA LOPES MARTINEZ foi casada com Sergio de Andrade Aquino com quem teve dois filhos: Pedro e Guilherme; filha da Sra. Wilma Lopes Martinez e do Sr. Carlos Affonso Martinez e Irmã de Gisela Lopes Martinez;

CONSIDERANDO que a homenageada foi graduada em psicologia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro em 1991, Mestre em Educação na mesma universidade e possui vários artigos publicados na área;

CONSIDERANDO que a homenageada ingressou no serviço público do nosso município em julho de 1989, através de concurso da extinta Fundação Municipal de Saúde, onde atuou na área de psicologia no Hospital Alcides Carneiro. Em agosto de 2012, passou a atuar como psicóloga no Centro de Atenção Psicossocial Infante Juvenil – CAPS Sylvia Orthof onde permaneceu até outubro de 2018, trabalhando junto às crianças e adolescentes portadores de “Transtornos psiquiátricos Graves” em especial com portadores de Transtorno de Espectro Autista, sendo sempre muito respeitada e reconhecida pela qualidade do atendimento prestado junto aos seus pacientes;

CONSIDERANDO que estar-se-á perpetuando o nome de uma figura exemplar, que sempre teve uma escoreta conduta junto à sua comunidade.

D E C R E T A

Art. 1º – Este Decreto dispõe sobre a denominação da Unidade de Acolhimento Adulto, na cidade de Petrópolis.

Art. 2º – Fica denominada “Unidade de Acolhimento Adulto – Giovana Lopes Martinez”, a Unidade de Acolhimento Adulto, localizada na Rua Monsenhor Bacelar, 336, Centro, Petrópolis/RJ.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Interino de Petrópolis, em 17 de setembro de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

DECRETO N.º 230 de 17 de setembro de 2021

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 12 e 13, da Lei Municipal n.º 8.090 de 30 de dezembro de 2020 e conforme Decreto n.º 011, de 29 de janeiro de 2021, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Defesa Civil e Ações Voluntárias, conforme solicitação constante no Proc. n.º 35890/2021, face às suas necessidades e atribuições

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), em favor da Secretaria de Defesa Civil e Ações Voluntárias.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, §1º, do Art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.090/2020.

ANEXO AO DECRETO N.º 230 de 17 de setembro de 2021					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Estruturação em Defesa Civil	26.01.06.182.2034.2.123	4.4.90.52.00	1.001.99	40.000,00	40.000,00
		3.3.90.30.00	1.001.99		
				40.000,00	40.000,00

ANEXO AO DECRETO Nº 231 de 17 de setembro de 2021					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Gestão Educação Infantil 0 a 3 anos – Creche	16.02.12.365.2015.2046	3.1.90.11.00	1.111.00		5.800.000,00
Alimentação Escolar	16.02.12.361.2015.2053	3.3.90.39.00	1.111.00	2.900.000,00	
Alimentação Escolar	16.02.12.365.2015.2053	3.3.90.39.00	1.111.00	2.900.000,00	
				5.800.000,00	5.800.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Interino de Petrópolis, em 17 de setembro de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

DECRETO N.º 231 de 17 de setembro de 2021

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 12 e 13, da Lei Municipal n.º 8.090 de 30 de dezembro de 2020 e conforme Decreto n.º 011, de 29 de janeiro de 2021, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Educação, conforme solicitação constante no Proc. n.º 37512/2021, face às suas necessidades e atribuições

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.800.000,00 (cinco milhões e oitocentos reais), em favor do Fundo Municipal de Educação.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, §1º, do Art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.090/2020.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Interino de Petrópolis, em 17 de setembro de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 1184 de 16 de setembro de 2021

O Prefeito Interino do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar PATRICIA PORTUGAL DA SILVA, matrícula n.º 18591-4, para responder pela Função Gratificada de Diretor Geral de Unidade Escolar da E. Paroquial São Pio X – Menos de 400 Alunos, da Secretaria de Educação, durante o impedimento do titular, pelo período de 01/09/2021 a 01/11/2021. (Of. n.º 1155/2021 – SED)

Gabinete do Prefeito Interino de Petrópolis, em 16 de setembro de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 1185 de 16 de setembro de 2021.

O Prefeito Interino do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE dispensar TIELI APARECIDA DE MELLO SOUZA, matrícula n.º 23107-0, da Função Gratificada de Orientador Escolar da E. M. Dr. Theodoro Machado – Menos de 400 Alunos, da Secretaria de Educação, a partir de 13/09/2021. (Of. n.º 1156/2021 – SED)

Gabinete do Prefeito Interino de Petrópolis, em 16 de setembro de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 1186 de 16 de setembro de 2021

O Prefeito Interino do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar TIELI APARECIDA DE MELLO SOUZA, matrícula n.º 23107-0, para responder pela Função Gratificada de Orientador Escolar da E. M. Dra. Paula Buarque – Mais de 400 Alunos, da Secretaria de Educação, durante o impedimento do titular, pelo período de 13/09/2021 a 19/09/2021. (Of. n.º 1156/2021 – SED)

Gabinete do Prefeito Interino de Petrópolis, em 16 de setembro de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 1187 de 16 de setembro de 2021.

O Prefeito Interino do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE dispensar os servidores abaixo, de Função Gratificada, da Secretaria de Educação, a partir de 13/09/2021.

– FRANCISCO DE ASSIS ALVES, matrícula n.º 18134-0, Encarregado do Setor de Transporte Escolar, símbolo FG-4
– WILLIAN DA SILVA VIEIRA, matrícula n.º 19978-8, Encarregado do Setor de Transporte Escolar, símbolo FG-4 (Of. n.º 1158/2021 – SED)

Gabinete do Prefeito Interino de Petrópolis, em 16 de setembro de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 1188 de 16 de setembro de 2021

O Prefeito Interino do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar BRUNO HYBNER DE MEDEIROS, matrícula n.º 23689-6, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Assessor Especial de Administração Financeira, da Controladoria Geral, símbolo DAS-3, durante o impedimento do titular, pelo período de 20/09/2021 a 30/09/2021. (Of. CGR n.º 379/2021)

Gabinete do Prefeito Interino de Petrópolis, em 16 de setembro de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 1189 de 16 de setembro de 2021.

O Prefeito Interino do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE indicar JOCELI CHRIST CAMMAROTA, como membro titular e SINEY DA MOTTA RIZZO, como membro suplente, representantes da Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária, junto ao CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL – CGFMHIS. (Of. n.º 493/2021 – CCC)

Gabinete do Prefeito Interino de Petrópolis, em 16 de setembro de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

Secretaria e Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 340 de 10 de setembro de 2021

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder nos termos do Art. 144, Parágrafo 2º da Lei n.º 6.946/12, licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

– 90 (noventa) dias, a servidora, ADRIANA DA SILVA JUSTINO ALVES, no cargo de Professor de Educação Básica P2C do Q P., matrícula n.º 21456-6, a partir de 08/08/21. (Proc. n.º 33.928/21)

– 60 (sessenta) dias, a servidora, JENNIFER DA COSTA PINHEIRO, no cargo de Educador de Educação Infantil do Q P., matrícula n.º 21658-5, a partir de 15/08/21. (Proc. n.º 33.946/21)

– 60 (sessenta) dias, a servidora, MILENA DA SILVA ABREU, no cargo de Professor de Educação Básica P1B do Q P., matrícula n.º 23577-6, a partir de 12/08/21. (Proc. n.º 33.210/21)

– 90 (noventa) dias, a servidora, ANDREA ARAÚJO DE MELLO, no cargo de Educador de Educação Infantil do Q P., matrícula n.º 21981-9, a partir de 18/08/21. (Proc. n.º 33.940/21)

Gabinete da Secretaria e Administração e de Recursos Humanos, em 10 de setembro de 2021.

RODRIGO CLAUDIO RIBAS

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 341 de 10 de setembro de 2021

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE conceder nos termos do Art. 165 da Lei n.º 6.946/12, licença prêmio pelo período de 12 (doze) meses, a servidora ADEMILDES MARIA GONÇALVES VASQUES, no cargo de Cozinheiro do Q.P., matrícula n.º 16954-4 empenhando os quinquênios de 23/07/01 a 22/07/06, 23/07/06 a 22/07/11, 23/07/11 a 22/07/16 e 23/07/16 a 22/07/21 a partir da data de publicação. (Proc. n.º 31.510/2021)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 10 de setembro de 2021.

RODRIGO CLAUDIO RIBAS

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 342 de 14 de setembro de 2021

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE conceder nos termos do Art. 165 da Lei n.º 6.946/12, licença prêmio pelo período de 09 (nove) meses, a servidora LÚCIA REGINA DO AMARAL MOUSINHIO, no cargo de Professor de Educação Básica P3B do Q.P., matrícula n.º 18970-7 empenhando os quinquênios de 13/05/05 a 12/05/10, 13/05/10 a 13/05/15 e 14/05/15 a 15/05/20 a partir de 01/04/21. (Proc. n.º 55.792/19)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 14 de setembro de 2021.

RODRIGO CLAUDIO RIBAS

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 343 de 14 de setembro de 2021

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE conceder nos termos do Art. 148 da Lei n.º 6.946/12, 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, a servidora VANESSA CAVADAS MACIEL DA SILVA, no cargo de Professor de Educação Básica P2D do Q.P., matrícula n.º 21259-8, a partir de 20/08/21. (Proc. n.º 35.648/21)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 14 de setembro de 2021.

RODRIGO CLAUDIO RIBAS

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

JUSTIFICATIVA PARA INVERSÃO DA ORDEM CRONOLÓGICA (Processo n.º 10241/2021)

Em cumprimento ao disposto no artigo 5º, “caput” da Lei n.º 8.666/93, e de acordo com o disposto no artigo 11, I e II do Decreto Municipal n.º 596/18, justifico a necessidade de alteração de ordem cronológica de pagamentos, para saldar o crédito objeto do processo administrativo n.º 10241/2021, relativo à aquisição de material, para atender as necessidades de repor o estoque do almoxarifado da Prefeitura de Petrópolis, cuja contratada é a empresa Andrei Soluções Comercio de Suprimentos Eireli.

Petrópolis, 14 de setembro 2021.

RODRIGO CLAUDIO RIBAS

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

JUSTIFICATIVA PARA INVERSÃO DA ORDEM CRONOLÓGICA (Processo n.º 13778/2021)

Em cumprimento ao disposto no artigo 5º, “caput” da Lei n.º 8.666/93, e de acordo com o disposto no artigo 11, I e II do Decreto Municipal n.º 596/18, justifico a necessidade de alteração de ordem cronológica de pagamentos, para saldar o crédito objeto do processo administrativo n.º 13778/2021, relativo a aquisição de material, para atender as necessidades de repor o estoque do almoxarifado da Prefeitura de Petrópolis, cuja contratada é a empresa Lazzari Martinez Comercio Varejista de Materiais e Equipamentos Eireli.

Petrópolis, 14 de setembro de 2021.

RODRIGO CLAUDIO RIBAS

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

JUSTIFICATIVA PARA INVERSÃO DA ORDEM CRONOLÓGICA (Processo n.º 26371/2021)

Em cumprimento ao disposto no artigo 5º, “caput” da Lei n.º 8.666/93, e de acordo com o disposto no artigo 11, I e II do Decreto Municipal n.º 596/18, justifico a necessidade de alteração de ordem cronológica de pagamentos, para saldar o crédito objeto do processo administrativo n.º 26371/2021, relativo a aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades de repor o estoque do almoxarifado da Prefeitura de Petrópolis, cuja contratada é a empresa J M GOL COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA. O pagamento imediato se faz necessário, tendo em vista uma maior segurança e proteção contra o coronavírus.

Petrópolis, 14 de setembro de 2021.

RODRIGO CLAUDIO RIBAS

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

JUSTIFICATIVA PARA INVERSÃO DA ORDEM CRONOLÓGICA (Processo n.º 29649/2021)

Em cumprimento ao disposto no artigo 5º, “caput” da Lei n.º 8.666/93, e de acordo com o disposto no artigo 11, I e II do Decreto Municipal n.º 596/18, justifico a necessidade de alteração de ordem cronológica de pagamentos, para saldar o crédito objeto do processo administrativo n.º 29649/2021, relativo a aquisição de material, para atender as necessidades de repor o estoque do almoxarifado da Prefeitura de Petrópolis, cuja contratada é a empresa Lazzari Martinez Comercio Varejista de Materiais e Equipamentos Eireli.

Petrópolis, 14 de setembro de 2021.

RODRIGO CLAUDIO RIBAS

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 851/2021 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 38/2021, livro B-47, fls. 103/107. Processo Administrativo n.º 47396/2020.

Contrato de Execução de Obras, entre o Município de Petrópolis, e PRODIGY CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA. O objeto do presente contrato é a EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DA ORLA DO LAGO DE NOGUEIRA E CONSTRUÇÃO DO PARQUE JARDIM BOTÂNICO NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS/RJ – CONTRATO DE REPASSE N.º 880252/2018 – MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA, conforme especificado no Edital. O prazo de execução é de 150 dias. O valor global é de R\$ 593.670,11. Os Programas de Trabalho n.º 19.01.15.451.2030.2112.4490.51.00, fonte 1.510.00 e Nota de Empenho n.º 2176/2021, no valor de R\$ 587.733,41, n.º 19.01.15.451.2030.2112.4490.51.00, fonte 1.540.00 e Nota de Empenho n.º 2177/2021, no valor R\$ 5.936,70, ambas da Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária. Aos três dias do mês de setembro de dois mil e vinte um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO

Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 903/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 218/2021

Processo: 8223/2021 – Pregão Eletrônico n.º 140/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, NÃO ADQUIRIDOS NO PROCESSO 507/2020 e ITENS NOVOS CADASTRADOS, PARA ATENDER AO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA/SMS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: ELITEMED DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 29.081.842/0001-05. Valor Estimado: R\$ 11.900,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição do item	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
13....	Venlafaxina xr 75mg.....	CMP..	17000	0,70.....	11.900,00

Aos oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO

Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 904/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 219/2021

Processo: 8223/2021 – Pregão Eletrônico n.º 140/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, NÃO ADQUIRIDOS NO PROCESSO 507/2020 e ITENS NOVOS CADASTRADOS, PARA ATENDER AO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA/SMS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 15.439.366/0001-39. Valor Estimado: R\$ 13.071,60. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
19....	Montelucaste sódico 10 mg.....	CMP.....	2600	1,50.....	3.900,00
22....	Risperidona 1mg/ml (solução oral) 30ml....	FR.....	60	54,18.....	3.250,80
34....	Desvenlafaxina, succinato 100 mg.....	CMP.....	180	3,92.....	705,60
	(tipo prístiq)				
42....	Vitamina d 10.000ui – (tipo dprev).....	CMP.....	240	5,77.....	1.384,80
43....	Vitaminas e sais minerais d zinco.....	CMP.....	1440	2,66.....	3.830,40

Aos oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO

Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 905/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 220/2021

Processo: 8223/2021 – Pregão Eletrônico n.º 140/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, NÃO ADQUIRIDOS NO PROCESSO 507/2020 e ITENS NOVOS CADASTRADOS, PARA ATENDER AO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA/SMS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Con-

tratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretária de Saúde. Beneficiária da Ata: C.H.L. PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ n.º 32.441.650/0001-69. Valor Estimado: R\$ 27.342,20 Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
38Tioridazina 100 mg, cloridrato de.....	DRG	6200	1,625	10.075,00
39Tioridazina 50 mg, cloridrato de.....	CMP	6700	0,76	5.092,00
47Sildenafil 50 mg, citrato de.....	CMP	2400	2,00	4.800,00
51Dorzolamida, cloridrato 2% (colírio – tipo trusopt) – 5ml	FR	168	43,90	7.375,20

Aos oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 918/2021 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 32/2021, livro F-85, fls. 100/109. Processo Administrativo n.º 26294/2021. TERMO DE FOMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNIDADE JESUS MENINO, O objeto do presente é a execução do Plano de Trabalho visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à (OSC), conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho. Os recursos serão repassados para fins de custeio (modalidade incremento temporário dos blocos de financiamento – GND3). Na modalidade custeio, destinam-se para incremento temporário do com financiamento dos serviços, devendo ser aplicados na manutenção/execução dos serviços socioassistenciais da entidade habilitada. O valor será de R\$ 400.000,00. Programa de Trabalho n.º 20.02.08.244.2023.2079.33.50.43.00, Fonte 1.311.99 e as Notas de Empenho: n.º 432/2021 e n.º 433/2021, ambas do Fundo de Assistência Social, da Secretaria de Assistência Social. O prazo será de 12 meses a partir da data de sua assinatura. Aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 919/2021 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 33/2021, livro F-85, fls. 110/119. Processo Administrativo n.º 32814/2021. TERMO DE FOMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS. O objeto é a execução do Plano de Trabalho visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à (OSC), conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho. Os recursos serão repassados para fins de custeio (modalidade incremento temporário dos blocos de financiamento – GND3). Na modalidade custeio, destinam-se para incremento temporário do com financiamento dos serviços, devendo ser aplicados na manutenção/execução dos serviços socioassistenciais da entidade habilitada. O valor será de R\$ 100.000,00. Programa de Trabalho n.º 20.02.08.244.2023.2079.3350.43.00, Fonte 1.311.99, Nota de Empenho n.º 434/2021, do Fundo de Assistência Social, da Secretaria de Assistência Social. O prazo será de 12 meses a partir da data de sua assinatura. Aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 924/2021 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 22/2021, livro D-35, fls. 76/78. Processo Administrativo n.º 039308/2020. Contrato de Prestação de Serviço que entre si fazem, o Município de Petrópolis e LDP ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA. O objeto do presente contrato, sob regime de empreitada por preço unitário, é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA

DO PROJETO DE URBANIZAÇÃO DA REGIÃO DO ALTO DA SERRA – PETRÓPOLIS/RJ. O prazo para execução é de 90 dias corridos. O valor é de R\$ 20.281,90. O Programa de Trabalho n.º 19.01.00.15.451.2030.2.11 2.4490.39.00, fonte 1.540.00 e nota de empenho n.º 2231/2021, no valor R\$ 20.281,90, da Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária. Aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/21

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOME CARE PARA ATENDER PACIENTE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES/SMSP. A licitação acima mencionada fica adiada "sine die" (sem data definida).

Petrópolis, 15 de setembro de 2021.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

Secretaria de Assistência Social

PORTARIA N.º 008 de 31 de agosto de 2021

A Secretária de Assistência Social, usando de suas atribuições legais, resolve:

DESTITUIR a partir desta data, ADRIANA CORRÊA DO CARMO, mat. n.º 21518-0, Chefe do Setor de Apoio Administrativo, da Secretaria de Assistência Social designada pela Portaria n.º 002 de 25 de janeiro de 2021, para requisitar quando necessário, os adiantamentos a que se refere o Decreto n.º 309/18.

ROSANE BORSATO COSTA

Secretária de Assistência Social

Decretos n.ºs 534/2000 c/c 590/2003 e Instrução Normativa CGR n.º 05

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 110/2021

Proc. 34001-2021 – Aprovo a presente prestação de contas, referente ao adiantamento de verba a servidor, por meio de cartão de débito, Decreto n.º 309/2018. Publique-se em 09/09/2021.

ROSANE BORSATO COSTA

Secretária de Assistência Social

Decretos n.ºs 534/2000 c/c 590/2003 e Instrução Normativa CGR n.º 05

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 111/2021

Proc.35537-2021 – Aprovo a presente prestação de contas, referente ao adiantamento de verba a servidor, por meio de cartão de débito, Decreto n.º 309/2018. Publique-se em 09/09/2021.

ROSANE BORSATO COSTA

Secretária de Assistência Social

Decretos n.ºs 534/2000 c/c 590/2003 e Instrução Normativa CGR n.º 05

Secretario de Esportes, Promoção da Saúde, Juventude, Idoso e Lazer

DESPACHO DO DIA 10/09/2021:

Processo n.º 22.203/2021 – Homologo a presente licitação por Pregão Presencial n.º 39/21, de acordo com o disposto no art. 43, inciso VI, § 4º da Lei n.º 8.666/93 cujo resultado foi DESERTA.

Processo n.º 22.203/2021 – Autorizo a repetição do certame, desde que observadas as formalidades legais.

LEANDRO KRONEMBERGER

Secretário de Esportes, Promoção da Saúde,
Juventude, Idoso e Lazer

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO 62/2021

Processo n.º 37891/2021 – Autorizo a cotação desde que atendidas as formalidades legais. Em 10/09/2021

Processo n.º 10279/2021 – Autorizo a liquidação e o pagamento desde que atendidas as formalidades legais. Em 10/09/2021

MARCELO LUIZ DA SILVA SOARES

Secretário de Desenvolvimento Econômico

SEHAC

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO
HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO (PROCEDIMENTO COMPETITIVO)

COTAÇÃO ELETRÔNICA N.º 076/2021 PROCESSO N.º 697/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DESCARTÁVEL PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. Apresentação de Proposta e Cadastramento a partir de 17/09/2021 às 9h até 28/09/2021 às 9h, no endereço eletrônico www.bionexo.com.br.

O Edital estará disponível no endereço eletrônico citado (termos e condições) e www.alcidescarneiro.com. Valor Estimado: R\$ 316.334,89 As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Setor de Compras e Licitações, através dos endereços eletrônicos: licitacao@alcidescarneiro.com ou pelos telefones (24) 2236-6676/2236-6675.

Petrópolis, 10/09/2021.

LOUIS BODEN NETO

Diretor-Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO (PROCEDIMENTO COMPETITIVO)

COTAÇÃO ELETRÔNICA N.º 077/2021 PROCESSO N.º 702/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE PARA O PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. Apresentação de Proposta e Cadastramento a partir de 17/09/2021 às 14h até 28/09/2021 às 14h, no endereço eletrônico www.bionexo.com.br.

O Edital estará disponível no endereço eletrônico citado (termos e condições) e www.alcidescarneiro.com. Valor Estimado: R\$ 41.914,10 As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Setor de Compras e Licitações, através dos endereços eletrônicos: licitacao@alcidescarneiro.com ou pelos telefones (24) 2236-6676/2236-6675.

Petrópolis, 10/09/2021.

LOUIS BODEN NETO

Diretor-Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO
(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)

COTAÇÃO ELETRÔNICA N.º 078/2021
PROCESSO N.º 709/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. Apresentação de Proposta e Cadastramento a partir de 17/09/2021 às 09h até 22/09/2021 às 09h, no endereço eletrônico www.bionexo.com.br.

O Edital estará disponível no endereço eletrônico citado (termos e condições) e www.alcidescarneiro.com. Valor Estimado: R\$ 316.334,89 As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Setor de Compras e Licitações, através dos endereços eletrônicos: licitacao@alcidescarneiro.com ou pelos telefones (24) 2236-6676/2236-6675.

Petrópolis, 10/09/2021.

LOUIS BODEN NETO
Diretor-Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO
(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)

COTAÇÃO ELETRÔNICA N.º 081/2021
PROCESSO N.º 701/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SERINGA PERFUSORA COM BOMBAS EM COMODATO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Apresentação de Proposta e Cadastramento a partir de 17/09/2021 às 15h até 28/09/2021 às 15h, no endereço eletrônico www.bionexo.com.br.

O Edital estará disponível no endereço eletrônico citado (termos e condições) e www.alcidescarneiro.com. Valor Estimado: R\$ 41.914,10 As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Setor de Compras e Licitações, através dos endereços eletrônicos: licitacao@alcidescarneiro.com ou pelos telefones (24) 2236-6676/2236-6675.

Petrópolis, 10/09/2021.

LOUIS BODEN NETO
Diretor-Presidente

Instituto Municipal de Cultura

DESPACHO DO DIA 01/09/2021

Processo n.º 36.689/2021 – Autorizo a abertura do procedimento licitatório, desde que observadas as formalidades legais.

CHARLES KLEIN ROSSI
Presidente do IMC

JUSTIFICATIVA

(Inversão de ordem cronológica de pagamento – corrigenda)

Conforme estabelecido no artigo 5º da Lei Federal 8666/1993 (ordem cronológica de pagamentos) e Decreto Municipal n.º 596, de 04 de dezembro de 2018, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamento do processo 37382/2021, no valor de R\$ 16.350,00, tendo o mesmo como favorecido W.DE O.A FERREIRA MONTAGEM DE CENÁRIOS ME (CNPJ 20.016.385/0001-92), por se tratar de continuidade de manutenção necessária para o Museu Casa de Santos Dumont, despesa com serviço contratual que vigorou e foi devidamente realizado, não podendo ser

postergado por ser compromisso assumido dentro do planejamento da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Petrópolis, 15 de setembro de 2021.

CHARLES KLEIN ROSSI
Presidente

Coordenadoria Especial de Articulação Institucional

CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os conselheiros do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR, para Reunião Extraordinária, que será realizada no dia 22 de setembro de 2021, quarta-feira, com primeira convocação às 18h e segunda convocação às 18h30, através da plataforma virtual Google Meet – link para acesso: <https://meet.google.com/nkj-kfwmifz>. A reunião terá os seguintes pontos de pauta:

- 1) Leitura e aprovação da ata do mês de agosto;
- 2) Encaminhamentos para chamamento da composição da Sociedade Civil no COMPIR;
- 3) Prorrogação mandato da Sociedade Civil até a Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial;
- 4) Organização para o Dia da Consciência Negra – 20 de novembro;
- 5) Assuntos gerais.

Petrópolis, 16 de setembro de 2021.

ELAINE ROSA MOREIRA BENTO
Primeira Secretária – COMPIR

CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Transparência Pública – CMTP, devidamente representada por seu Presidente, CONVOCA todos os seus membros titulares, para 10ª Reunião Ordinária, que se realizará no dia 24 de setembro de 2021, sexta-feira, às 15h30, no Auditório da Casa dos Conselhos Augusto Ângelo Zanatta, situada à Av. Koeler, n.º 260, Centro, Petrópolis, RJ. Na impossibilidade de comparecimento do membro titular, que seja justificada sua falta e determinada a presença de seu suplente para comparecimento à reunião.

Ressalta-se que esta reunião é aberta à toda sociedade civil petropolitana, onde teremos a seguinte ordem do dia:

- 1) Leitura de expediente.
- 2) Atendimento ao disposto no art. 20 da Lei N.º 7.783/2019, quanto a admissibilidade, processamento e o julgamento do recurso do Processo Administrativo de Responsabilização PAR N.º 21.009/2020.
- 3) Discussão e deliberação dos temas constantes em pauta.
- 4) Assuntos gerais.
- 5) Definição da pauta da reunião seguinte, sem prejuízo de inclusões posteriores, que se fizerem necessárias.
- 6) Encerramento.

ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST
Presidente do CMTP

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CHAMAMENTO PÚBLICO

O Conselho Municipal de Meio Ambiente de Petrópolis, no uso de suas atribuições e de acordo com os termos da legislação em vigor, considerando a necessidade de se dar paridade às reuniões do COMDEMA; considerando o direito e dever da Sociedade Civil Organizada em compor este conselho deliberativo; considerando o Regimento Interno do COMDEMA e do Fórum Municipal de Petrópolis, venho por meio desta solicitar a divulgação de CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE para a composição/eleição das vagas, em vacância no COMDEMA, após a realização do FÓRUM DE MEIO AMBIENTE DE PETRÓPOLIS, realizado no último dia 02 de setembro de 2021, abaixo relacionadas:

- Para Representantes das Entidades de Ensino e Pesquisa com atuação no município comprometida com a questão ambiental: 1 vaga.
- Para Representantes das Associações de Moradores: 2 vagas.
- Para Representantes da Classe Empresarial do Município de Petrópolis: 1 vaga.

Para ocupar as vagas em vacância do COMDEMA, as instituições da Sociedade Civil Organizada deverão entregar todos os documentos necessários, de acordo com o Regimento Interno do Fórum Municipal do Meio Ambiente, entre os dias 20 a 24 de setembro de 2021, das 09h às 16h, na Casa dos Conselhos Augusto Zanatta, localizada à Av. Koeler, n.º 260 – Centro de Petrópolis.

A verificação da documentação exigida aos candidatos será feita pela Secretaria Executiva do COMDEMA e, caso haja necessidade eleição, iremos realizá-la, na próxima reunião do Conselho, dia 07 de outubro de 2021, às 18h.

EDMARDO CAMPBEL JUNIOR
Presidente do COMDEMA

ROBERTA D'ANGELO C. PENNA
Vice-Presidente do COMDEMA
ANDERSON CAMPOS FELIPE
Secretário Executivo do COMDEMA

REGIMENTO INTERNO

FÓRUM MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PETRÓPOLIS

CAPÍTULO IV DA INSCRIÇÃO

Art. 7º – poderão se inscrever para concorrer a cadeira no COMDEMA, as entidades existentes legalmente a pelo menos 02 (dois) anos, atuantes nas Políticas Públicas de defesa proteção do meio ambiente, que possuam sede e atividade na cidade de Petrópolis-RJ, com a apresentação dos seguintes documentos, na Casa dos Conselhos Augusto Zanatta:

I – Requerimento por escrito à Comissão Organizadora do Fórum Municipal de Meio Ambiente, em papel timbrado, contendo o endereço da instituição, assinado pelo representante legal da mesma, indicando os nomes dos candidatos às vagas de titular e suplente, com cópia do (RG e CPF) dos mesmos;

II – Original e cópia simples do estatuto e/ou regimento da instituição atualizado;

III – Original e cópia simples da Ata registrada em cartório que elegeu a Diretoria (mandato vigente);

IV – Original e cópia simples do documento de identidade e do CPF do representante legal da instituição;

V – Cópia da Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, se houver;

Parágrafo Único: O candidato indicado poderá representar apenas uma única Entidade.

Art. 9º – O mandato dos candidatos eleitos no Fórum Municipal de Meio Ambiente será de 02 (dois)

anos, a contar da data de posse dos mesmos, permitida uma recondução.

Secretaria de Saúde

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo designada pela Portaria n.º 001/20 de 13/01/20, publicada no Diário Oficial de 17/01/20, em cumprimento ao disposto no artigo 244 da Lei Municipal n.º 6.946/12, faz saber que, fica citado o Sr. SIDNEI DA SILVA MA-RIO, de que através dos autos de Inquérito Administrativo n.º 38648/18 levado a termo a partir da Portaria n.º 059/18 publicada no Diário Oficial de Petrópolis/RJ n.º 5485 de 28/07/18, se processa a apuração da irregularidade apontada no processo acima, qual seja: Abandono de Cargo e/ou Inassiduidade Habitual, tendo sido aberto o prazo peremptório de 10 (dez) dias para apresentação de DEFESA PRÉVIA escrita, a ser apresentada na Secretaria de Saúde de Petrópolis, Avenida Barão do Rio Branco, 2846 – Centro – Petrópolis/RJ, salientando ser este o momento oportuno para requerer as provas que pretende produzir, inclusive e em especial a testemunhal, devendo as testemunhas serem arroladas, caso haja, nesta oportunidade, sob pena de preclusão. Ficando ciente, desde já, que a ora indiciada, poderá constituir advogado em qualquer fase do processo, inclusive para apresentação de defesa prévia. Informações com Fabiola, Secretária da CPIA Turma 11, Tel. (24) 2233-8897/2233-8877.

Petrópolis, 15 de setembro de 2021.

BRUNA FURCELLA FRAGA
Presidente da CPIA Turma 11

CPTRANS

PORTARIA N.º 41 de 15 de setembro de 2021.

O Diretor-Presidente da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem as Leis Municipais n.º 4.790/90, 5.331/97, 5.398/98, 5.971/03 e 7.510/2017,

RESOLVE

Art. 1º. Designar a Comissão Especial abaixo indicada, para apurar os fatos relacionados no Processo Administrativo n.º 531/2021:

– MARCELO DE SOUZA PAULA
– CARLOS HENRIQUE LARANJA
– VICTOR VARELA ORNELAS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Petrópolis, 15 de setembro de 2021.

LUCIANO MOREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente

INPAS

PORTARIA N.º 187 de 01 de junho de 2021

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15;

RESOLVE

Art. 1º – Conceder pensão, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal/88, a HERMINIA PONTES DINIZ, Cônjuge do ex-servidor José Diniz Filho,

matrícula n.º 02759-00, Coveiro – Nível 1JOA do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 1.239,64 (mil e duzentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos);

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei n.º 10.887/04;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 26/02/2021, nos termos do disposto no inciso II do art. 39 da Lei n.º 7.353/2015. (Processo n.º 258/2021)

Petrópolis, 01 de junho de 2021.

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA

Diretor-Presidente em exercício

(Reproduzida por ter saído incorreta no D.O.M. n.º 6202 de 18/06/2021)

PORTARIA N.º 317 de 09 de setembro de 2021

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15;

RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por idade, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 c/c art. 4º, § 10 da Emenda Constitucional n.º 103/19 LUZIA RIBEIRO, matrícula n.º 125024, Zelador de Escola – Nível: ZC2C do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais);

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei n.º 10.887/04;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n.º 962/2021)

Petrópolis, 09 de setembro de 2021.

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA

Diretor-Presidente em exercício

PORTARIA N.º 318 de 09 de setembro de 2021

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15;

RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por invalidez, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da CF/88 com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 c/c art. 4º, § 10 da Emenda Constitucional n.º 103/19, c/c art. 273 da lei 6.946/2012, ALINE KLEIN SIMÕES CORRÊA, matrícula n.º 11363, Técnica Previdenciária – Nível: 12M do Quadro Permanente do Inpas;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 3.746,42 (três mil e setecentos e quarenta e seis reais e quarenta e dois reais);

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei n.º 10.887/04;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n.º 1019/2021)

Petrópolis, 09 de setembro de 2021.

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA

Diretor-Presidente em exercício

PORTARIA N.º 319 de 09 de setembro de 2021

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15;

RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Cons-

titucional n.º 41/2003 c/c art. 4º § 10 da EC n.º 103/19, CASSIO ANTONIO SOARES ZAPPALA, matrícula n.º 106321, Fiscal de Atividades Municipais, – Nível: 2SF do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 10.678,12 (mil e novecentos e trinta e um reais e trinta e três centavos);

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n.º 889/2021)

Petrópolis, 09 de setembro de 2021.

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA

Diretor-Presidente em exercício

PORTARIA N.º 320 de 09 de setembro de 2021

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15;

RESOLVE

Art. 1º – Conceder pensão, nos termos do art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal/88, a GABRIELA CARVALHO DA SILVA BARBOSA, filha da ex-servidora Gilmaria Carvalho, matrícula n.º 214183, Auxiliar de Serviços Gerais – Nível ASG2C do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 1.589,51 (mil e quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e um centavos);

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei n.º 10.887/04;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30/05/2021. (Processo n.º 738/2021)

Petrópolis, 09 de setembro de 2021.

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA

Diretor-Presidente em exercício

PORTARIA N.º 321 de 10 de setembro de 2021

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15

RESOLVE designar ANDRÉA DOS SANTOS MORAIS, matrícula n.º 1172-0, para responder pela Chefia da Divisão de Recursos Humanos, símbolo FG1, durante o impedimento da titular, a partir de 02/09/2021.

Petrópolis, 10 de setembro de 2021.

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA

Diretor-Presidente em exercício

PORTARIA N.º 322 de 10 de setembro de 2021

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15;

RESOLVE mandar contar nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal, o tempo de contribuição de SÉRGIO ZANETTI, matrícula n.º 100269, Fiscal de Atividades Municipais, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição, emitida em 01/12/2016 pelo Instituto Nacional de Seguro Social, protocolo n.º 1702404.1.00139/16-7, perfazendo um total de 1983 (um mil e novecentos e oitenta e três) dias em nome do requerente, referentes aos períodos abaixo discriminados:

– 01/04/1981 a 03/12/1981;
– 01/04/1986 a 31/12/1988;
– 01/01/1989 a 01/07/1991.

(Processo n.º 963/2020)

Petrópolis, 10 de setembro de 2021.

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA

Diretor-Presidente em exercício